



- LEI Nº 597 -

- Autoriza a Prefeitura Municipal de Ouro Fino, adquirir um conjunto completo para o Serviço da Contabilidade e abre Crédito Especial de NCR\$ 4.588,00,-

- A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

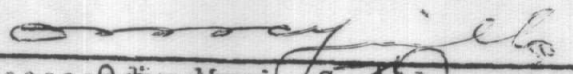
- Art.1º - Fica o Poder Executivo a adquirir, de acordo com o sistema de mecanização Contábil adotado pelo Conselho Técnico de Economia e Finanças e pelo Departamento de Assistência aos Municípios, um conjunto completo, da FRONT FEED SA. para a implantação do novo método da Contabilidade Municipal.

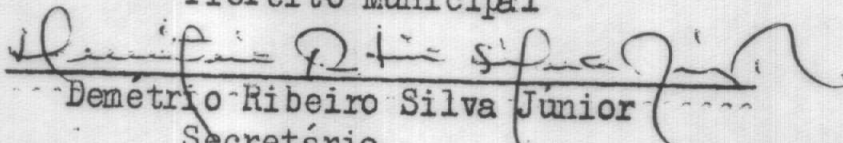
Art.2º Para atender às despesas decorrentes com a implantação de que fala o artigo 1º, fica aberto o Crédito Especial de NCR\$ 4.588,00- (Quatro mil quinhentos e oitenta e oito cruzeiros novos).

- Art.3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

- Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

- Prefeitura Municipal de Ouro Fino, 21 de Outubro de mil novecentos e sessenta e sete (1967).


Odair Muniz Cyrillo
Prefeito Municipal


Demétrio Ribeiro Silva Júnior
Secretário